



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Fortalece a cultura organizacional, estabelece diretrizes claras de conduta e incorpora temas relevantes sob a ótica trabalhista, de compliance e governança corporativa.

2026

Palavra da Diretoria

A VERTICE Soluções Empresariais e do Agronegócio acredita que a ética, a transparência, o respeito às pessoas e a responsabilidade socioambiental são pilares fundamentais para a construção de relações sólidas e duradouras.

Nosso compromisso vai além da excelência técnica. Buscamos atuar com integridade, respeito à legislação, proteção ao meio ambiente e valorização das pessoas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de nossos clientes, parceiros e da sociedade.

Este Código de Ética e Conduta tem por finalidade orientar as atitudes, decisões e comportamentos de todos aqueles que atuam em nome da VERTICE, fortalecendo nossa cultura organizacional e reafirmando os valores que sustentam nossa trajetória.

Esperamos que todos compartilhem deste compromisso, contribuindo para um ambiente de trabalho íntegro, seguro, respeitoso e alinhado às melhores práticas de governança corporativa.

1

NORMAS E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

A excelência, credibilidade e tradição da VERTICE foram construídas por meio de relações pautadas na confiança, no respeito e na integridade.

Por essa razão, todos aqueles que atuam em nome da empresa devem observar não apenas o que é legalmente permitido, mas também aquilo que é ético, justo e compatível com os valores da organização.

Nem todas as situações do dia a dia estarão expressamente previstas na legislação ou nas normas internas. Assim, espera-se que toda decisão seja tomada com responsabilidade, bom senso e observância dos princípios éticos que norteiam a atuação da VERTICE.

1.1 Honestidade e Ética

Todos devem:

- a) Atuar com honestidade, transparência e boa-fé em todas as relações profissionais;
- b) Respeitar os direitos humanos e a dignidade das pessoas;
- c) Agir de forma ética e responsável em suas atividades;
- d) Repudiar qualquer forma de assédio, discriminação, intimidação ou violência;
- e) Combater e não participar de práticas fraudulentas, corrupção, suborno, tráfico de influência, lavagem de dinheiro ou qualquer outra conduta ilícita;
- f) Condenar atos de falsificação de documentos, evasão fiscal, sonegação ou qualquer prática contrária à legislação vigente;
- g) Abster-se do uso de drogas ilícitas ou de qualquer substância que comprometa a segurança e o desempenho profissional;
- h) Preservar a imagem, reputação e credibilidade da VERTICE em todas as circunstâncias.

1.2 Respeito às Pessoas

A VERTICE reconhece que o respeito é elemento essencial para um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

Todos devem:

- a) Respeitar a diversidade de pensamentos, opiniões, crenças e experiências;
- b) Promover ambiente de trabalho livre de preconceitos e discriminações;
- c) Agir com cordialidade, urbanidade e profissionalismo;
- d) Não praticar condutas agressivas, ofensivas ou constrangedoras;
- e) Respeitar as diferenças relacionadas à raça, cor, origem, sexo, identidade de gênero, orientação sexual, idade, condição física, religião, nacionalidade, estado civil, condição social ou qualquer outra característica individual.

1.3 Discriminação, Preconceito e Assédio

A VERTICE adota política de tolerância zero para qualquer forma de discriminação, preconceito ou assédio.

São consideradas condutas incompatíveis com este Código:

- a) Favorecimentos pessoais decorrentes de amizade, parentesco, posição hierárquica ou influência;
- b) Assédio sexual, incluindo insinuações, propostas, convites inadequados ou comportamentos de natureza sexual não consentidos;
- c) Humilhações, ameaças, intimidações ou comportamentos abusivos que comprometam a integridade física ou psicológica de qualquer pessoa;
- d) Discriminação baseada em raça, cor, etnia, sexo, idade, deficiência, religião, orientação sexual, identidade de gênero, nacionalidade ou qualquer outra condição pessoal.

1.4 Ambiente de Trabalho Respeitoso

Comentários, brincadeiras, apelidos, piadas ou manifestações que possam gerar constrangimento, humilhação ou discriminação não serão tolerados.

Todos são responsáveis pela construção de um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso.

2

DIRETRIZES GERAIS

A VERTICE espera que todos aqueles que a representam observem as seguintes diretrizes:

- 1. Cumprir este Código, as políticas internas e a legislação vigente;
- 2. Exercer suas atividades com responsabilidade, profissionalismo e comprometimento;
- 3. Participar dos treinamentos promovidos pela empresa, especialmente aqueles relacionados à saúde, segurança e integridade corporativa;
- 4. Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual e coletiva quando exigidos;
- 5. Preservar os bens, equipamentos, veículos, ferramentas e recursos da empresa;
- 6. Manter a confidencialidade das informações da empresa, clientes e parceiros;
- 7. Proteger dados pessoais e informações estratégicas, observando a LGPD;
- 8. Zelar pela imagem institucional da VERTICE em todas as suas atividades;

9. Promover práticas sustentáveis e ambientalmente responsáveis;
10. Agir de forma transparente e respeitosa no relacionamento com clientes, fornecedores, parceiros e órgãos públicos.

3 SAÚDE, SEGURANÇA E RISCOS PSICOSSOCIAIS

A segurança é responsabilidade de todos.

Os colaboradores devem cumprir as Normas Regulamentadoras aplicáveis às suas atividades, utilizar corretamente os equipamentos de proteção fornecidos, comunicar situações de risco e participar dos treinamentos obrigatórios.

A VERTICE reconhece a importância da saúde mental e compromete-se a promover ambiente de trabalho livre de assédio, violência, constrangimentos e sobrecarga abusiva, em conformidade com as diretrizes da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-01).

4 CLIENTES E RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

A VERTICE mantém suas relações comerciais pautadas pela ética, transparência, respeito e boa-fé.

Todos devem atuar de forma profissional, preservando a confiança depositada por clientes, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas.

5 MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Como empresa atuante nas áreas ambiental e do agronegócio, a VERTICE reafirma seu compromisso com a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável.

Todos devem observar a legislação ambiental e adotar práticas que minimizem impactos ambientais e promovam o uso racional dos recursos naturais.

6 CONFLITO DE INTERESSES

Nenhum colaborador poderá utilizar sua posição para obter benefícios pessoais ou favorecer terceiros.

Toda situação que possa comprometer a imparcialidade das decisões deverá ser comunicada imediatamente à Diretoria ou ao setor responsável.

7 ANTICORRUPÇÃO E INTEGRIDADE

A VERTICE adota política de tolerância zero em relação à corrupção, fraude, suborno, tráfico de influência e qualquer prática ilícita.

É proibido oferecer, prometer, solicitar ou receber vantagem indevida de agentes públicos ou privados.

8 CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Todas as informações técnicas, comerciais, estratégicas e operacionais da empresa são confidenciais. O tratamento de dados pessoais deverá observar integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

9 BRINDES, PRESENTES E VANTAGENS

Não é permitido solicitar ou receber benefícios que possam comprometer a imparcialidade das decisões profissionais.

Brindes institucionais de valor simbólico poderão ser aceitos, desde que não configurem favorecimento indevido.

10 CANAL DE ÉTICA E DENÚNCIAS

A VERTICE disponibilizará canais apropriados para recebimento de denúncias relacionadas ao descumprimento deste Código.

Toda denúncia será tratada com confidencialidade, imparcialidade e proteção contra retaliações.

11 MEDIDAS DISCIPLINARES

O descumprimento deste Código poderá resultar em:

- I – Advertência;
- II – Suspensão;
- III – Rescisão do vínculo empregatício ou contratual;
- IV – Responsabilização civil, administrativa e criminal, quando cabível.

A penalidade será aplicada considerando a gravidade da infração, os danos causados e eventual reincidência.

12 ABRANGÊNCIA

Este Código aplica-se a:

- Sócios;
- Diretores;
- Gestores;

- Colaboradores;
- Estagiários;
- Aprendizes;
- Prestadores de serviços;
- Fornecedores;
- Parceiros comerciais;
- Responsáveis técnicos;
- Terceiros que atuem em nome da VERTICE.

Todos devem conhecer, respeitar e cumprir as disposições aqui estabelecidas.

13**COMPROMISSO, ADESÃO E VIGÊNCIA**

Este Código constitui instrumento permanente de orientação ética e profissional.

Sua observância é obrigatória para todos os colaboradores, prestadores de serviços, parceiros e demais pessoas sujeitas às suas disposições.

O documento vigorará por prazo indeterminado, podendo ser revisado e atualizado sempre que necessário.

Termo de Compromisso

Declaração de ciência e adesão

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Ética e Conduta da VERTICE Soluções Empresariais e do Agronegócio, comprometendo-me a observar integralmente suas disposições no exercício de minhas atividades.

Nome: _____

Cargo / Função: _____

Data: _____

Assinatura: _____